



PROCESSO	PROTOCOLO SEI N.º 00153.000136/2023-71
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBEIS 2023

DELIBERAÇÃO Nº 005/2024 – CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF-CAU/DF reunida ordinariamente, em meio virtual, no dia 15 de abril de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 88 do Regimento Interno do CAU/DF, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando análise do relatório contábil da prestação de contas contábil do encerramento do exercício de 2023, demonstrando a situação orçamentária, financeira e patrimonial, apresentado pela assessoria contábil do CAU/DF;

DELIBEROU:

1 – Aprovar a Prestação de Contas Contábeis do CAU/DF referente ao exercício de 2023, com envio ao Plenário do CAU/DF para aprovação, e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação;

Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção e **1 ausência**.

Brasília/DF, 15 de abril de 2024.

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

(Documento assinado eletronicamente)

Luís Fernando Zeferino
Coordenador da CAF-CAU/DF

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/DF

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Luis Fernando Zeferino	x			
Coordenadora adjunta	Renata Seabra Resende Castro Corrêa	x			
Membro em titularidade	Géssika Furtado Ximenes Borges	x			
Membro em titularidade	Lorrany da Silva Arcaño	x			
Membro em titularidade	Breno Valentim Magalhães de Souza Vieira Pizzoni				x

Histórico da votação:

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/DF

Data: 15/04/2024

Matéria em votação: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBEIS 2023

Resultado da votação: Sim (04) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (01), Total (05)

Secretária: Juliana Severo dos Santos

Condutor dos trabalhos (coordenador): Luis Fernando Zeferino



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO ZEFERINO, Conselheiro (a) Titular**, em 19/04/2024, às 16:30, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A313FFF0** e informando o identificador **0208304**.